



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PORTUGAL**  
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

## **PROCURADORIA DA COMARCA DE LISBOA**

**MEMORANDO nº. 6/2021**

**ANÁLISE ESTATÍSTICA**

**ÁREA LABORAL**

**ANOS DE 2019-2020**



## COMARCA DE LISBOA

Na jurisdição da área laboral, quando a lei o determine ou as partes o solicitarem, o Ministério Público poderá exercer o patrocínio oficioso do trabalhador, sendo o mesmo caracterizado por ser gratuito, geral e inclusivo.

Para o exercício desse patrocínio, o Ministério Público tem implementado nos Juízos dos Tribunais do Trabalho serviços de atendimento ao público destinados a receber os trabalhadores e a identificar/triar as situações que carecem de tutela jurisdicional (designadamente, as relativas a *questões emergentes de contrato de trabalho, de acidente de trabalho e de doença profissional*) e receber os respetivos pedidos de patrocínio ou participações de acidentes de trabalho.

O atendimento é assegurado pelos próprios Magistrados do Ministério Público em exercício de funções na área laboral.

Recebido o pedido de patrocínio e antes da instauração da respetiva ação/procedimento judicial, o Ministério Público promove uma tentativa de conciliação entre o trabalhador e o empregador, contribuindo para uma solução consensual e célere do conflito.

### **Criação do Juízo do Trabalho de Almada- Ano de 2020**

O Decreto -Lei n.º 38/2019, de 18 de março, procedeu à criação do Juízo do Trabalho de Almada, determinando que o mesmo entrasse em funcionamento na data a fixar por portaria do membro do Governo responsável pela área da justiça, o foi concretizado através da Portaria n.º 170/2020 de 13/07, tendo iniciado o seu funcionamento no dia 1 de Setembro de 2020.

Para tal procedeu-se a uma distribuição equitativa dos processos que transitaram da Procuradoria do Juízo do Trabalho do Barreiro para a Procuradoria do Juízo do Trabalho de Almada.

No que concerne aos Magistrados a Dr.ª Lubélia Sousa Leite ficou afeta ao J1 e o Dr. Joaquim Pedro Pereira afeto ao J2.



## COMARCA DE LISBOA

### 1. Acções Laborais

ANO DE 2019

Ações Laborais									
Comarca de Lisboa	Espécies	Vindas do período anterior	Entradas		Total Movimentadas	Findas			Pendentes para o período seguinte
			Propostas pelo MP	Contestadas pelo MP		Procedentes	Improcedentes	Total	
<b>Total da Comarca</b>		<b>500</b>	<b>492</b>	<b>4</b>	<b>996</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>574</b>	<b>422</b>
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa	Ações em representação do Estado	6	0	0	6			2	4
	Ações comuns em patrocínio dos trabalhadores	381	417	0	798			472	326
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	Ações em representação do Estado	0			0			0	0
	Ações comuns em patrocínio dos trabalhadores	113	75	4	192			100	92



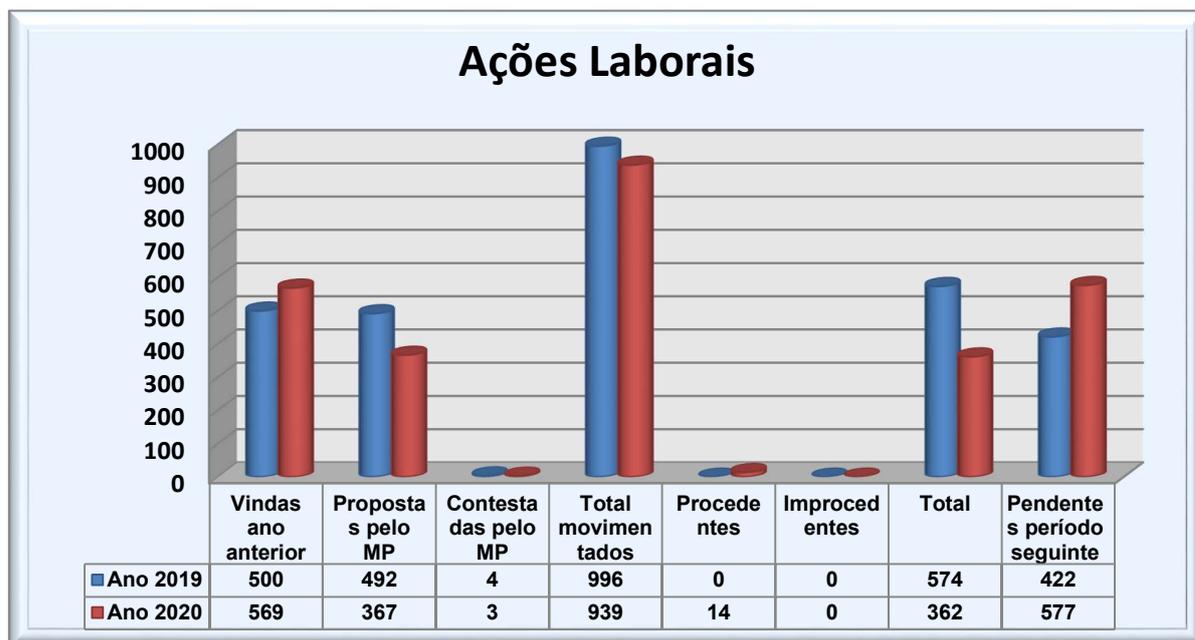
## COMARCA DE LISBOA

ANO DE 2020

Ações Laborais									
Comarca de Lisboa	Espécies	Vindas do período anterior	Entradas		Total Movimentadas	Findas			Pendentes para o período seguinte
			Propostas pelo MP	Contestadas pelo MP		Procedentes	Improcedentes	Total	
<b>Total da Comarca</b>		<b>569</b>	<b>367</b>	<b>3</b>	<b>939</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>362</b>	<b>577</b>
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Almada	Ações em representação do Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ações comuns em patrocínio dos trabalhadores	37	5	0	42	14	0	14	28
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Lisboa	Ações em representação do Estado	4	0	3	7	0	0	1	6
	Ações comuns em patrocínio dos trabalhadores	326	330	0	656	0	0	222	434
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	Ações em representação do Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ações comuns em patrocínio dos trabalhadores	202	32	0	234	0	0	125	109



## COMARCA DE LISBOA



## 2. Processos por Acidente de Trabalho

### ANO DE 2019

Processos por Acidente de Trabalho						
Comarca de Lisboa	Vindos do período anterior	Entrados			Findos	Pendentes para o período seguinte
		Acidente mortal	Acidente não mortal	TOTAL		
<b>Total da Comarca</b>	<b>2245</b>	<b>31</b>	<b>1964</b>	<b>3012</b>	<b>2178</b>	<b>2062</b>
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa	1228	18	1201	1219	1433	1014
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	1017	13	763	1793	745	1048



## COMARCA DE LISBOA

ANO DE 2020

<b>Processos por Acidente de Trabalho</b>						
Comarca de Lisboa	Vindos do período anterior	Entrados			Findos	Pendentes para o período seguinte
		Acidente mortal	Acidente não mortal	TOTAL		
<b>Total da Comarca</b>	<b>2551</b>	<b>25</b>	<b>2164</b>	<b>2189</b>	<b>2563</b>	<b>2168</b>
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa	1014	13	1023	1036	986	1064
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	1048	7	773	780	1337	482
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Almada	489	5	368	373	240	622

### 2.1.-Processos por Acidente de Trabalho – Fase Conciliatória

<b>Processos por Acidente de Trabalho</b> <b>Fase conciliatória</b> <b>ANO DE 2019</b>										
Comarca de Lisboa	Vindos do período anterior	Entrados		Total Movimentados	Findos		Total	Pendentes para o período seguinte		Total
		Acidente mortal	Acidente não mortal		Por tentativa de conciliação	Outros motivos		De pericia médica	Outros	



## COMARCA DE LISBOA

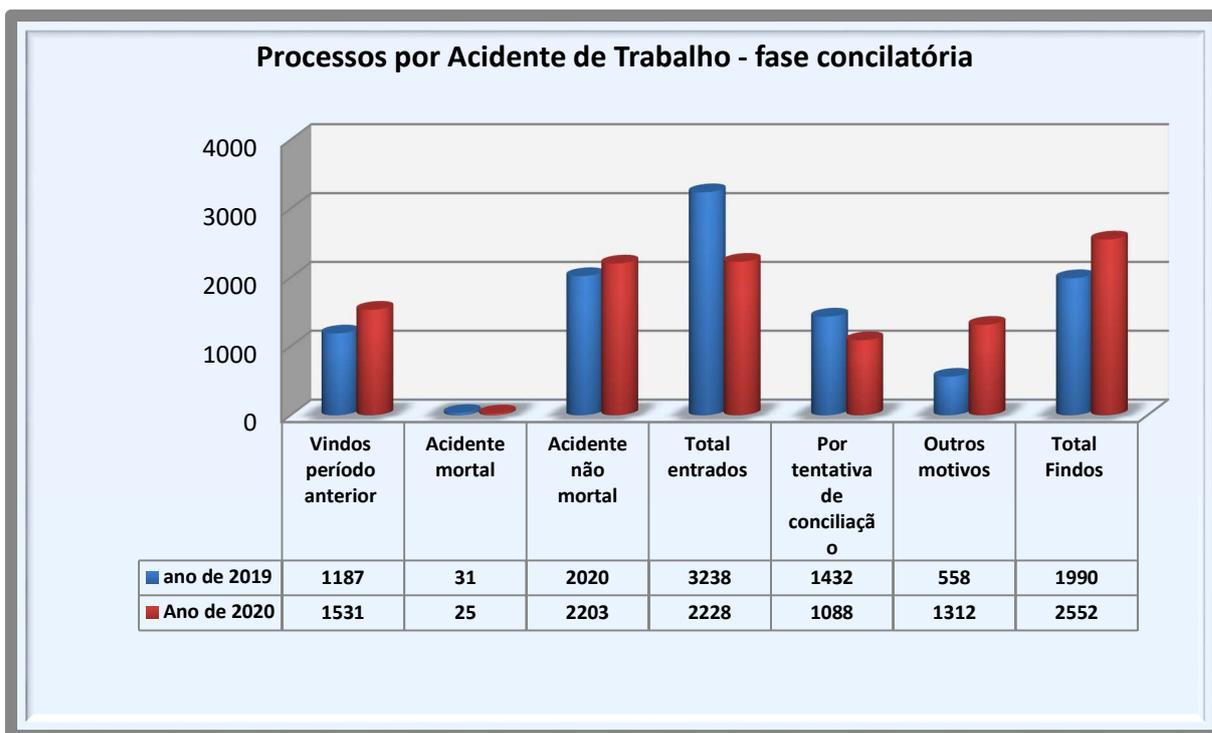
<b>Total da Comarca</b>	<b>1187</b>	<b>31</b>	<b>2020</b>	<b>3238</b>	<b>1432</b>	<b>558</b>	<b>1990</b>	<b>1027</b>	<b>221</b>	<b>1248</b>
<b>Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa</b>	409	18	1256	1683	775	533	1308	154	221	375
<b>Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro</b>	778	13	764	1555	657	25	682	873	0	873

### Processos por Acidente de Trabalho Fase conciliatória ANO DE 2020

Comarca de Lisboa	Vindos do período anterior	Entrados		Total Movimentados	Findos		Total	Pendentes para o período seguinte		Total
		Acidente mortal	Acidente não mortal		Por tentativa de conciliação	Outros motivos		De perícia médica	Outros	
<b>Total da Comarca</b>	<b>1531</b>	<b>25</b>	<b>2203</b>	<b>2228</b>	<b>1088</b>	<b>1312</b>	<b>2552</b>	<b>164</b>	<b>194</b>	<b>1106</b>
<b>Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa</b>	375	13	1087	1100	681	436	1117	164	194	358
<b>Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro</b>	873	7	761	768	407	876	1283	0	0	258
<b>Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Almada</b>	283	5	355	360	0	0	152	0	0	490



## COMARCA DE LISBOA



### 2.2- Processos por Acidentes de Trabalho – Patrocínio do Ministério Público

<b>Processos por Acidente de Trabalho Patrocínio do Ministério Público ANO DE 2019</b>		
<b>Comarca de Lisboa</b>	Petições	Recursos
<b>Total da Comarca</b>	<b>58</b>	<b>14</b>
<b>Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa</b>	39	13



## COMARCA DE LISBOA

Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	19	1
-------------------------------------------------	----	---

<b>Processos por Acidente de Trabalho Patrocínio do Ministério Público Ano de 2020</b>		
Comarca de Lisboa	Petições	Recursos
<b>Total da Comarca</b>	<b>51</b>	<b>9</b>
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa	31	8
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	15	0
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Almada	5	1

### 2.3- Atividade do Ministério Público conexa com processos por Acidente de Trabalho

<b>Atividade do Ministério Público conexa com Processos por Acidente de Trabalho Ano de 2019</b>				
Comarca de Lisboa	Requerimentos para Junta Médica	Revisão de Incapacidades	Atualização de Pensões	Entrega do capital de remissão
<b>Total da Comarca</b>	<b>157</b>	<b>148</b>	<b>1654</b>	<b>832</b>
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa	72	68	1564	549



## COMARCA DE LISBOA

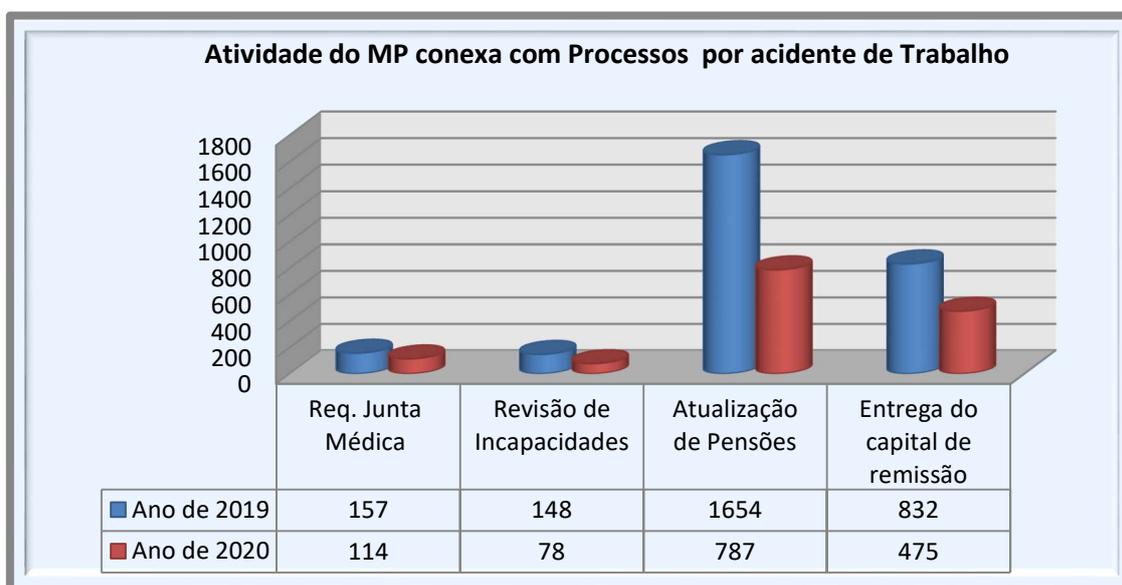
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	85	80	90	283
-------------------------------------------------	----	----	----	-----

### Atividade do Ministério Público conexas com Processos por Acidente de Trabalho Ano de 2020

<b>Comarca de Lisboa</b>	Requerimentos para Junta Médica	Revisão de Incapacidades	Atualização de Pensões	Entrega do capital de remissão
<b>Total da Comarca</b>	<b>114</b>	<b>78</b>	<b>787</b>	<b>475</b>
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa	62	36	78	475
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	40	42	709	0
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Almada	12	0	0	0



## COMARCA DE LISBOA



### 3. Processos por Doenças profissionais (propostos pelo Ministério Público)

#### Processos por Doenças Profissionais propostos pelo Ministério Público Ano de 2019

Comarca de Lisboa	Movimentados			Total	Findos		Pendentes para o período seguinte
	Vindos do período anterior	Petições iniciais	Requerimentos para Junta Médica		Procedentes	Improcedentes	
<b>Total da Comarca</b>	1	1	1	2	1	0	0
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa	1	0	0	1	1	0	0
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	0	1	1	1	0	0	0

#### Processos por Doenças Profissionais propostos pelo Ministério Público Ano de 2020



## COMARCA DE LISBOA

Comarca de Lisboa	Movimentados			Total	Findos		Pendentes para o período seguinte
	Vindos do período anterior	Petições Iniciais	Requerimentos para Junta Médica		Procedentes	Improcedentes	
<b>Total da Comarca</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa	0	2	0	2	0	0	2
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	0	0	0	0	0	0	0
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Almada	0	0	0	0	0	0	0

### Outras Ações especiais com intervenção do Ministério Público- Ano de 2019

Comarca de Lisboa	Espécies	Vindas do período anterior	Entradas	Total	Findas	Pendentes para o período seguinte
<b>Total da Comarca</b>		<b>119</b>	<b>100</b>	<b>219</b>	<b>156</b>	<b>63</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho		0	0	0	0	0
Impugnação da legalidade de Associações		6	25	31	27	4
Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)		18	43	61	42	19
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)		0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores		0	0	0	0	0



## COMARCA DE LISBOA

Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas	0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador	0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)	0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)	95	32	127	87	40
<b>Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa</b>	<b>93</b>	<b>78</b>	<b>171</b>	<b>126</b>	<b>45</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
Impugnação da legalidade de Associações	6	25	31	27	4
Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)	3	41	44	37	7
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)	0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores	0	0	0	0	0
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas	0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador	0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)	0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)	84	12	96	62	34
<b>Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>48</b>	<b>30</b>	<b>18</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0



## COMARCA DE LISBOA

Impugnação da legalidade de Associações	0	0	0	0	0
Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)	15	2	17	5	12
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)	0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores	0	0	0	0	0
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas	0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador	0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)	0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)	11	20	31	25	6

### Outras Ações especiais com intervenção do Ministério Público- Ano de 2020

Comarca de Lisboa	Espécies	Vindas do período anterior	Entradas	Total	Findas	Pendentes para o período seguinte
<b>Total da Comarca</b>		<b>60</b>	<b>65</b>	<b>130</b>	<b>100</b>	<b>42</b>
	Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
	Impugnação da legalidade de Associações	6	26	32	29	3
	Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)	31	34	53	41	24



## COMARCA DE LISBOA

Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)	0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores	1	0	0	0	1
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas	0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador	0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)	0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)	34	5	45	30	14
<b>Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa</b>	<b>46</b>	<b>58</b>	<b>103</b>	<b>84</b>	<b>20</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
Impugnação da legalidade de Associações	4	24	28	26	2
Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)	7	33	40	35	5
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)	0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores	1	0	0	0	1
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas	0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador	0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)	0	0	0	0	0



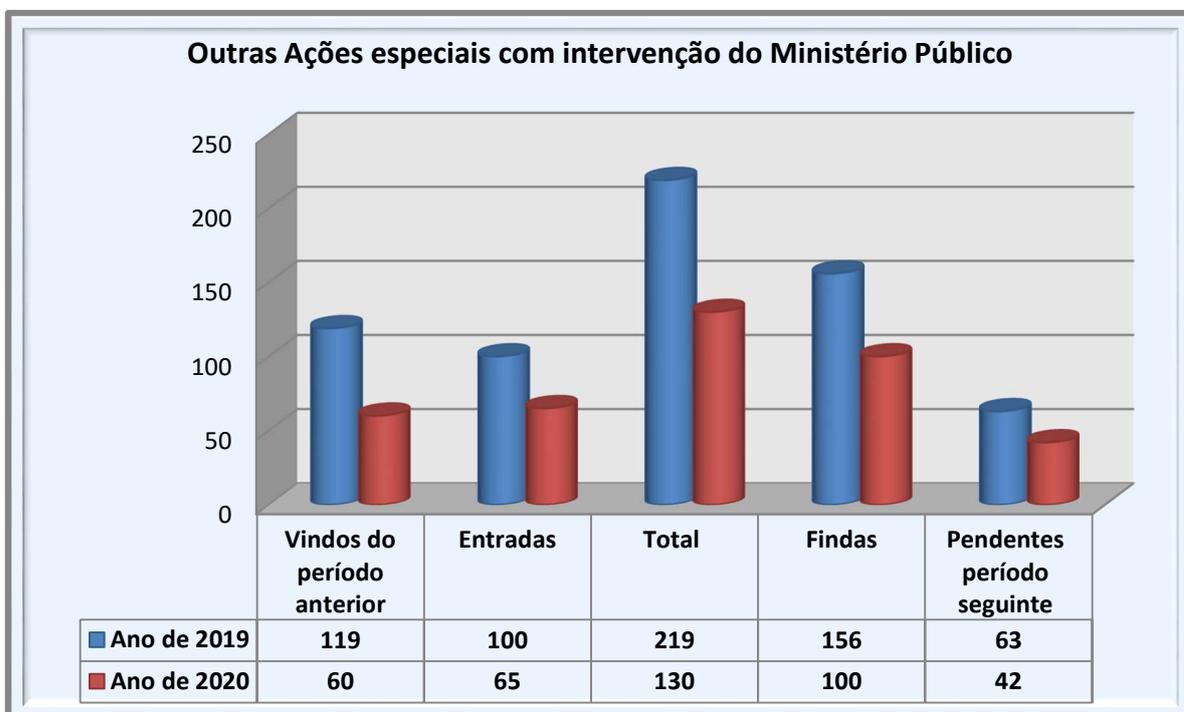
## COMARCA DE LISBOA

Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)	34	1	35	23	12
<b>Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>10</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
Impugnação da legalidade de Associações	2	1	3	2	1
Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)	12	1	13	6	7
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)	0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores	0	0	0	0	0
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas	0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador	0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)	0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)	0	3	9	7	2
<b>Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Almada</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>12</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
Impugnação da legalidade de Associações	0	1	1	1	0
Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)	0	0	0	0	12



## COMARCA DE LISBOA

Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)	0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores	0	0	0	0	0
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas	0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador	0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)	0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)	0	1	1	0	0



#### 4. Impugnações Judiciais em Processos de Contraordenação

**Impugnações Judiciais em Processos de Contraordenação**  
**Ano de 2019**



## COMARCA DE LISBOA

Comarca de Lisboa	Recursos apresentados em juízo pelo MP	Fintos					Sentido da decisão			
		Rejeição	Sentença	Despacho	Desistência acusação	Desistência recurso pelo impugnante	Total	Providos	Parcialmente providos	Não providos
<b>Total da Comarca</b>	<b>173</b>	-	-	-	-	-	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>15</b>
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa	46	-	46	11	-		57	22	20	15
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	127	0	0	0	0	0	102	0	0	0

Impugnações Judiciais em Processos de Contraordenação Ano de 2020										
Comarca de Lisboa	Recursos apresentados em juízo pelo MP	Fintos					Sentido da decisão			
		Rejeição	Sentença	Despacho	Desistência acusação	Desistência recurso pelo impugnante	Total	Providos	Parcialmente providos	Não providos
<b>Total da Comarca</b>	<b>148</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>101</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	<b>23</b>
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa	55	0	0	0	0	0	37	16	7	14



## COMARCA DE LISBOA

Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	53	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Almada	40	1	14	2	0	0	17	5	0	9

### 5. Recursos

Recursos – Ano de 2019								
Lisboa	Interpostos pelo Ministério Público	Respondidos pelo Ministério Público	Julgados					
			Comarca de Interpostos pelo Ministério Público			Respondidos pelo Ministério Público		
			Providos	Parcialmente providos	Não providos	Providos	Parcialmente providos	Não providos
<b>Total da Comarca</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	-	-	-	-	-	-
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa	17	17	-	-	-	-	-	-
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	5	4	-	-	-	-	-	-

Recursos – Ano de 2020								
Comarca de Lisboa	Interpostos pelo Ministério Público	Respondidos pelo Ministério Público	Julgados					
			Interpostos pelo Ministério Público			Respondidos pelo Ministério Público		
			Providos	Parcialmente providos	Não providos	Providos	Parcialmente providos	Não providos



## COMARCA DE LISBOA

			Providos	Parcialm ente providos	Não providos	Providos	Parcialm ente providos	Não providos
<b>Total da Comarca</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	-	2	-	-	-	-
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Lisboa	12	10	-	2	-	-	-	-
Procuradoria dos Juízos do Trabalho do Barreiro	4	4	-	0	-	-	-	-
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Almada	0	0	0	0	0	0	0	0



### 6. Conclusões.

Durante o ano de 2019 foram propostas, na Procuradoria do Juízo do Trabalho de Lisboa 173 Ações, tendo no ano de 2020 sido propostas 144; relativamente à Procuradoria do Juízo do Trabalho do Barreiro foram durante o ano de 2019 propostas 75 Ações, tendo em período homólogo sido propostas 47.

## COMARCA DE LISBOA

Relativamente à Procuradoria do Juízo do Trabalho de Almada, desde Setembro de 2020, foram propostas 4 Ações.

O Atendimento ao público presencial, efectuado pelo magistrado, foi durante o ano de 2020, efectuado apenas até à primeira semana de março, tendo sido suspenso na sequência do conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

No Despacho n.º 12/2020 de 12-03-20, da Procuradora-Geral Regional de Lisboa e do Despacho n.º 9/2020 de 12-03-20 da Procuradoria da República da Coordenação da Comarca de Lisboa, foram definidas algumas orientações quanto ao Serviço do Ministério Público, nomeadamente sobre o cancelamento do serviço de turno do atendimento ao público que será reduzido às situações urgentes (ponto 5 do Despacho n.º 12/2020 de 12-03-2020 - PGR Lx).

Retomado em Setembro, todavia, passando a ser realizado com recurso a correio electrónico, através do qual o trabalhador expõe a situação sendo-lhe posteriormente enviado o respectivo formulário a fim de ser devidamente preenchido e reencaminhado para os serviços.

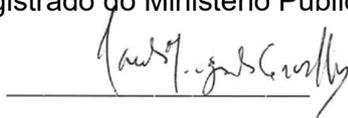
Actualmente as diligências presenciais efectuadas no âmbito laboral, são-no por agendamento prévio.

Foram tomadas todas as medidas necessárias com vista a minorar as dificuldades sentidas na concretização das diligências/atendimento nos Juízos de Trabalho das Procuradorias de Lisboa, Almada e Barreiro.

Em análise, verificou-se um decréscimo na actividade total laboral do ano de 2019 para o ano de 2020, sendo a mesma notória nos Processos por Acidente de Trabalho – fase conciliatória, onde se verificou uma descida de cerca de 23%.

Lisboa, de 15 de março de 2021

O magistrado do Ministério Público coordenador





**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PORTUGAL**  
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

**COMARCA DE LISBOA**

Paulo Morgado de Carvalho